



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.488 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular a servidor público.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 100 da Lei Municipal nº 1.138, de 11 de dezembro de 1991;

- **Considerando** o pedido de licença do servidor público efetivo e estável **Renata Xavier Barbosa do Amaral**, lotada no cargo de Professor Municipal II - História, para tratar de Interesse Particular pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a Licença para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo e estável: **RENATA XAVIER BARBOSA DO AMARAL**, lotada no cargo de **Professor Municipal II - História**, sem remuneração com fundamento no artigo 100 da Lei Municipal nº 1.138, de 11 de dezembro de 1991, alterado pelo art. 1º da Lei nº 2.029, de 16 de dezembro de 2011, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 9.488
Em: 02/02/2024
p/ [Assinatura]
Diretor Administrativo

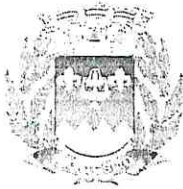
Monte Sião, 02 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

[Assinatura]
BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Municipal de Educação e Esportes

E-mail: educa@montesiao.mg.gov.br

REQUERIMENTO LIP (LICENÇA PARA TRATAR INTERESSES PARTICULARES)

Requerente: <u>Renata Xavier Barbosa do Amaral.</u>
RG nº: <u>11.585.660</u>
Cargo: <u>Professora de História / Professora Municipal II</u>
Órgão de lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO - MG / DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Local de exercício: <u>E.M. Padre Reinaldo</u>
Endereço residencial: <u>Av. das Fontes, 380, Pl. A, ap. 202.</u>
Telefone / Celular: <u>35-99163-0297.</u>

Publicado

Requer nos termos legais:

Afastamento para tratar de interesse particular (LICENÇA LIP) sem vencimento, a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026 (período de dois anos).

Monte Sião, 26 de janeiro de 2024.

Assinatura do Requerente: Renata Xavier Barbosa do Amaral.

Chefe imediato: _____ Cargo: _____

Conclusão	Responsável pela análise	Autoridade concedente
<u>Deferido</u> <u>30/01/24</u>	<u>[Assinatura]</u>	